



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.552 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS, REFERENTE AO BIÊNIO
2025/2027.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é composto
por membros da Sociedade Civil, eleitos em Fórum próprio,

Considerando o Fórum de Eleição público realizado na data de 21 de
março de 2025, no qual foram eleitos os representantes da Sociedade Civil abaixo
listados,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027, cujas indicações foram promovidas
pelas respectivas Entidades e Organizações da sociedade civil, sendo estes(as)
eleitos(as) por meio do Fórum de Eleição da Sociedade Civil:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência
Social**

Titular: Auristela Alves Do Nascimento – Patronato Berlaar – PAS

Suplente: Maria José Dias Melo - Lar da criança



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

Titular: Vicente José Gonçalves - União Fraterna "Hilton Gonçalves Dias"

Suplente: Jose Donizete da Silva - União de Senhoras e Senhores
Evangélicos USSE

**Entidade de Assessoramento e/ou de Defesa e Garantia de Direitos
dos Usuários da Política de Assistência Social**

Titular: Elisa Regina Franco Mattos Ferreira – APAE

Suplente: Maria José Silva Salomão – Central dos Conselhos da S.S.V.P.

**Representante dos Usuários ou de Organização de Usuários da
Assistência Social**

Titular: Shirleyne Donizete de Souza – Rede Cidadã

Suplente: Fernanda Melo Barroso Bernardes - Associação de Voluntárias
de Patrocínio – AVP

**Representante de Entidades dos Trabalhadores da Área de
Assistência Social**

Titular: Naira Nascimento de Saturno

Suplente: Júlia Maria da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, após a sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de março de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**